



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PARCERIA**

<b>PROCESSO Nº:</b>	2020/9100
<b>VIGÊNCIA:</b>	08/05/2020 a 18/09/2020
<b>OBJETO:</b>	ACOLHIMENTO EMERGENCIAL PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, QUE APRESENTEM OS SINTOMAS DO COVID-19 E NECESSITEM DE ISOLAMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA, VISANDO OFERECER ACOLHIMENTO DURANTE 24 HORAS PARA ATÉ 20 PESSOAS.
<b>DAS PARTES:</b>	Organização da Sociedade Civil – SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 71.864.805/0001-21  E  O Município de Sorocaba, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, representado pela Secretaria da CIDADANIA

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do Termo de Colaboração em epígrafe e ressaltar o que segue:

- a) A Parceria foi encerrada de acordo com a vigência prevista no Termo de Colaboração;
- b) Foram cumpridas as cláusulas pactuadas no Termo de Colaboração, Plano de Trabalho, e não foram observados descumprimentos de Leis, Normas e Regulamentações que regem o objeto.
- c) O Objeto pactuado foi integralmente cumprido pela Organização da Sociedade Civil;
- d) Não foram aplicadas sanções durante a vigência do Termo de Colaboração;
- e) Após conclusão do ajuste, foi devolvido aos cofres públicos o valor de R\$ 69.052,33 (Sessenta e nove mil, cinquenta e dois reais e trinta e três centavos) referentes a saldos remanescentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA**

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

**Sorocaba, 11 de Dezembro de 2020**



---

**Paulo Henrique de Campos Soranz**  
Secretário da Cidadania



---

**João Antônio Gabriel**  
Presidente do SOS- Serviço de Obras  
Sociais